



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 - 2ª EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Empreitada nº 036/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: JORGE ANTONIO DA COSTA & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.783.969/0001-72. Processo Licitatório nº 021/2021 – Tomada de Preço nº 002/2021. Objeto: A contratação de empresa especializada para construção de um muro de concreto armado na Rua Osvaldo Basílio, 201 B, bairro Diniz no Município de Barbacena, aos fundos da residência da Sra. Maria Célia da Silva Mendes. Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data de assinatura: 10/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Jorge Antonio da Costa (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Leandro Rettore Ferreira Garcia.

Extrato do Contrato de Comodato de Bem imóvel N.º004/2021. Partes: Comodatário - Município de Barbacena – CNPJ: 17.095.043/0001-09 através da Secretaria

Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Assistência Social e os Comodantes – Dr. Joaquim Martins Gamonal, CPF: 334.385.286-49 e a Dra. Simone Moreira Barros, CPF: 782.527.336-20. Objeto: Os Comodantes são proprietários do imóvel edificado residencial, situado na Rua Minas Gerais, nº 87, Centro, Barbacena-MG, na forma da Escritura Pública de Compra e Venda, a qual fora lavrada às fls. 10/12, do Livros 256-N, em 11/03/2016, no 2º Tabelionato de Notas de Barbacena-MG. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Barbacena, Livro nº 02, Ficha nº 05 F, referente a Matrícula 29.136 aos 28/03/2019. O presente Termo tem por objeto o empréstimo, pelos Comodantes, das dependências físicas do referido imóvel, situado no local indicado no item 1.1, ao Comodatário a fim que seja instalada a "Casa de Passagem" para abrigar, exclusiva e temporariamente, as mulheres em estado de vulnerabilidade, destinação esta proposta no Memorando nº 058/2021 – SEGOV, datado de 26/05/2021, de lavra da Secretaria Municipal de Governo. A presente Autorização tem por objeto o USO da edificação mencionada no item 1.2 ao Comodatário em caráter precário e gratuito. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do termo. Data de assinatura: 28 de maio de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Vânia Maria de Castro, Secretária Municipal de Governo, Daniel Martins de Mello Neto, Secretário de Assistência Social, e os Comodantes: Dr. Joaquim Martins Gamonal e a Dra. Simone Moreira Barros.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

.....

